



### ANEXO III DO PARECER ÚNICO

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental SEM AAF	06020000210/16	03/06/2016 11:32:48	NUCLEO ITUIUTABA

#### 2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

2.1 Nome: 00124929-1 / FRANCISCO DE PAULA	2.2 CPF/CNPJ:		
2.3 Endereço:	2.4 Bairro:		
2.5 Município: ITUIUTABA	2.6 UF: MG	2.7 CEP: 38.300-000	
2.8 Telefone(s):	2.9 E-mail:		

#### 3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

3.1 Nome: 00263037-4 / JOÃO MARTINS DA SILVA	3.2 CPF/CNPJ:		
3.3 Endereço:	3.4 Bairro:		
3.5 Município: ITUIUTABA	3.6 UF: MG	3.7 CEP:	
3.8 Telefone(s):	3.9 E-mail:		

#### 4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

4.1 Denominação: Faz\enda Vertente do Acude	4.2 Área Total (ha): 165,6845		
4.3 Município/Distrito: GURINHATA	4.4 INCRA (CCIR):		
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 1292	Livro: 2	Folha:	Comarca: ITUIUTABA
4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6): 642.200	Datum: SAD-69	
	Y(7): 7.879.900	Fuso: 22K	

#### 5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL

5.1 Bacia hidrográfica: rio Paranaíba	
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está ( ) não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)	
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras ( ), endêmicas ( ), ameaçadas de extinção ( ); da flora: raras ( ), endêmicas ( ), ameaçadas de extinção ( ) (especificado no campo 11).	
5.4 O imóvel se localiza ( ) não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).	
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 16,74% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.	
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)	
<b>5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel</b>	<b>Área (ha)</b>
Cerrado	165,6845
<b>Total</b>	<b>165,6845</b>
<b>5.8 Uso do solo do imóvel</b>	<b>Área (ha)</b>
Nativa - sem exploração econômica	27,9000
Infra-estrutura	0,5910
Outros	0,4600
Pecuária	136,7335
<b>Total</b>	<b>165,6845</b>

5.9 Regularização da Reserva Legal – RL					
5.9.2 Reserva Legal no imóvel matriz					
Coordenada Plana (UTM)				Fisionomia	Área (ha)
X(6)	Y(7)	Datum	Fuso		
642875	7879785	SAD-69	22K	Cerrado	14,6000
642644	7880408	SAD-69	22K	Cerrado	18,5400
<b>Total</b>					<b>33,1400</b>
5.10 Área de Preservação Permanente (APP)					Área (ha)
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa					10,1100
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado					10,3700
					0,4600
<b>6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>					
Tipo de Intervenção REQUERIDA			Quantidade	Unidade	
Aproveitamento de Material Lenhoso			134,0000	m3	
Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO			Quantidade	Unidade	
Aproveitamento de Material Lenhoso			134,0000	m3	
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
7.1 Bioma/Transição entre biomas					Área (ha)
7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias					Área (ha)
8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
8.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)		
			X(6)	Y(7)	
Aproveitamento de Material Lenhoso	SIRGAS 2000	22K	642.200	7.879.900	
9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA					
9.1 Uso proposto	Especificação			Área (ha)	
10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
10.1 Produto/Subproduto	Especificação	Qtde	Unidade		
LENHA FLORESTA NATIVA	lenha e toco	113,00	M3		
SUCUPIRA	MADEIRA PARA SERRARIA	15,00	M3		
MADEIRA BRANCA	4m³ de baru, 1m³ de jatobá e 1m³ d	6,00	M3		
10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)					
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:	10.2.2 Diâmetro(m):	10.2.3 Altura(m):			
10.2.4 Ciclo de produção do forno ( tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):	(dias)				
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):					
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):					

## 11. ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade:BAIXO.

## 12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

Características da Propriedade:

Trata-se de uma propriedade denominada Fazenda Vertente do Açude registrada sob nº 1.292 livro 02 do SRI de Ituiutaba-MG. A propriedade esta inserida no Bioma Cerrado na coordenada geográfica UTM 22K 642200(X) e 7879900 (Y) de ecossistema Cerrado Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba e micro bacia do Rio Tijuco. A propriedade possui Latossolo vermelho-amarelo de textura argilosa com declividade variando de 0 a 10º e vem sendo utilizada para pecuária.

Reserva Legal:

A reserva Legal da propriedade perfaz um total de 33,14ha e encontra averbada na área perimetral do imóvel conforme Av-11-1.292 em ecossistema Cerrado e pastagem em regeneração. E em virtude da falta de procedimento para homologação da Reserva Legal no SICAR, as informações prestada no CAR Recibo nº MG- 3129103-40430A1F401C4D6A82658CDD3AE999C8; CADASTRADO 22/07/2015 da propriedade confere com o a vistoria realizada na propriedade.

Recursos Hídricos:

A área de APP é formada pelo Córrego da Forquilha e uma nascente sem denominação perfazendo um total de 20,94ha sendo 10,11ha de área nativa( área úmida) e 10,83 em pastagem e barragens.

Flora:

As espécies vegetais mais comuns são: Hymeneae stignorcapa (jatobá), Qualea grandiflora (pau terra), Bowdichia virgilioides (sucupira preta), Dipteryx alata (baru), Tabebuia sp (ipê), Luehea sp (açoita cavalo) Astronium sp (Gonçalo Alves), Tapirira guianensis (pau pombo), Helietta apiculata(Amarelinho), Pterodon emarginatus (Sucupira branca), etc.

Fauna:

As espécies da fauna existentes na região são: tatu, cobra, seriema, veado, varias espécies de pássaros e etc.

Parecer:

Trata-se do aproveitamento de 134m<sup>3</sup> de material lenhoso, sendo: 15m<sup>3</sup> de sucupira, 6m<sup>3</sup> de madeira branca, sendo 4m<sup>3</sup> de baru, 1m<sup>3</sup> de jatobá e 1m<sup>3</sup> de angico e 113m<sup>3</sup> de lenha, proveniente do processo nº 06020000326/12, com área de 165,6845ha, conforme DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL – DAIA Nº 0021843-D, emitido em 04/09/2012, e que teve validade até 04/09/2013, com taxa florestal recolhida em 10/08/2012, documento de arrecadação estadual (DAE) nº 5400309695695, onde esse material lenhoso não foi dado o aproveitamento devido o prazo da licença ter encerrado;

O saldo não comercializado da autorização anterior compõe este pedido de aproveitamento de material lenhoso tendo como destinação o consumo na própria propriedade. Tomando por base os recolhimentos feitos anteriormente, faz-se necessário a cobrança de taxa florestal sobre todo volume autorizado, ou seja, 134m<sup>3</sup> de material lenhoso, sendo: 15m<sup>3</sup> de sucupira, 6m<sup>3</sup> de madeira branca, sendo4m<sup>3</sup> de baru, 1m<sup>3</sup> de jatobá e 1m<sup>3</sup> de angico e 113m<sup>3</sup> de lenha e incidência da taxa de reposição florestal sobre 113m<sup>3</sup> de lenha. O saldo do DAIA vencido deve ser zerado com base na mudança da destinação do material. Sugerimos um prazo de 3 meses.

Observação: Os proprietários e posseiros rurais deverão retificar e atualizar as informações declaradas no CAR quando houver solicitação do órgão ambiental competente ou diante de alteração de natureza dominial ou possessória, devendo essa alteração ser aprovada/homologada pelo órgão ambiental competente.

"Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal."

## 13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

MAURO MOREIRA DE QUEIROZ - MASP: \_\_\_\_\_

TIAGO MOREIRA DE OLIVEIRA - MASP: 13673652 \_\_\_\_\_

JOSE MARIA DE CASTRO JÚNIOR - MASP: 1020806-4 \_\_\_\_\_

**14. DATA DA VISTORIA**

segunda-feira, 10 de setembro de 2018

**15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS**

**16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)**

-

**17. DATA DO PARECER**